

<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL</b>	<b>Espaço Reservado</b> <b>Ano:</b> <b>Nº do Processo:</b> <b>Nº do Instrumento:</b>
<b>PLANO DE TRABALHO</b>	

<b>I – DADOS CADASTRAIS</b>			
<b>TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL:</b>			
<b>CELEBRANTE 1</b>			
<b>1 – TIPO</b> CONTRATANTE	<b>2 – RAZÃO SOCIAL</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		<b>3 - CNPJ</b> 11.234.780/0001-50
<b>4 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):</b> AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 609 N, CENTRO - ED. ENGEMED			
<b>5 – CIDADE / ESTADO</b> CHAPECÓ - SC	<b>6 - CEP</b> 89.812-000	<b>7 - DDD/TELEFONE</b> 49 2049 1400	<b>8 - FAX</b>
<b>9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b> JAIME GIOLO		<b>10 - CPF:</b> 260983690-20	
<b>11 - CI/ ORG. EXPED.</b> 5016578683 – SSPRS	<b>12 – CARGO</b> REITOR		
<b>14 - NOME DO RESPONSÁVEL (COORDENADOR)</b> Willian Simões			<b>15 - CPF</b> 033782089-96
<b>16 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail)</b> <a href="mailto:willian.simoed@uffs.edu.br">willian.simoed@uffs.edu.br</a>		<b>17 – MATRÍCULA SIAPE:</b> 1961455	
<b>CELEBRANTE 2</b>			
<b>1 – TIPO</b> CONTRATADA	<b>2 – RAZÃO SOCIAL</b> FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU		<b>3 - CNPJ</b> 83.476.911/0001-17
<b>4 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):</b> UFSC - Campus Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade			
<b>5 – CIDADE / ESTADO</b> Florianópolis - Santa Catarina	<b>6 - CEP</b> 88040-970	<b>7 - DDD/TELEFONE</b> (48) 3721 4301	<b>8 - FAX</b> (48) 3234 0581
<b>9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b> GILBERTO VIEIRA ÂNGELO		<b>10 - CPF:</b> 179.758.409-04	
<b>11 - CI/ ORG. EXPED.</b> 122.899-4 SSP/SC	<b>12 – CARGO</b> Superintendente		

II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA							
<b>1 - TÍTULO</b> Seminário Regional de Educação do Campo							
<b>2 – OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL</b>				<b>3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b>			
Contratação de serviços de apoio a realização de 3 (três) seminários de educação no campo para troca de experiências e debate, a fim de realizar uma avaliação das conquistas para educação do campo nos últimos anos e quais os entraves e desafios a serem superados.				<b>INÍCIO:</b>		<b>TÉRMINO:</b>	
				dez/17		nov/18	
<b>4 – OBJETIVOS</b> OBJETIVO GERAL: Promover encontros para troca de experiências, debate e avaliação, em torno das conquistas da Educação do Campo nos últimos anos, quais seus entraves e desafios a serem superados, com foco nas áreas de Reforma Agrária de São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: - Retomar e aprofundar o debate sobre o papel da escola nos projetos de assentamento, de reforma agrária, de educação do campo e de sociedade; - Discutir sobre a Pedagogia implementada nas escolas à luz dos princípios da Educação do Campo, confrontando-as com as Diretrizes para a Educação Básica nas Escolas do Campo; - Produzir reflexões pedagógicas e propostas de trabalho específicas aos diferentes sujeitos e aos objetivos da escola em cada etapa e modalidade da educação básica;							
<b>5 – JUSTIFICATIVA</b> A UFFS legitimou-se como instituição pública estatal por meio da Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, configurando-se como uma universidade pública, democrática, popular, multicampi e interestadual – com sede e foro no município de Chapecó, e com campi nos municípios de Cerro Largo, Erechim e Passo Fundo, no estado do Rio Grande do Sul, e nos municípios de Laranjeiras do Sul e Realeza, no estado do Paraná. De modo geral, sua missão se desdobra em três aspectos conjugados: I. Assegurar o acesso à educação superior como fator decisivo para o desenvolvimento da região da fronteira sul, a qualificação profissional e a inclusão social; II. Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão buscando a interação e a integração das cidades e estados que compõem a grande fronteira do Mercosul e seu entorno; III. Promover o desenvolvimento regional integrado – condição essencial para a garantia da permanência dos cidadãos graduados na região da fronteira sul e a reversão do processo de litoralização ainda hoje em curso. Nessa perspectiva, o desenvolvimento deste curso de extensão (na forma de Seminários Regionais) além de se constituir uma contribuição para o cumprimento da missão proposta pela UFFS, também tem a pretensão de fortalecer a relação Universidade-Comunidade Regional, fortalecendo uma ação que tem como princípio a busca pela melhoria das condições de acesso e permanência de beneficiários da reforma agrária na Educação Básica no sul do país. Assim, a UFFS também contribui para o debate a respeito do direito à educação conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e nas Diretrizes Operacionais da Educação do Campo publicadas pelo Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI). É desde essa perspectiva que esse projeto se justifica. Segundo manifesto elaborado no II ENERA, no Brasil, ainda há “14 milhões de jovens e adultos não alfabetizados”, cerca de “20,8% de analfabetos”, cabendo destacar que “a população camponesa tem, em média, 4,4 anos de estudos”. Considerando estes e outros fatos – a exemplo do crescente número de escolas que estão sendo fechadas no campo – o manifesto reafirma que é no campo que “está o maior contingente de crianças fora da escola, os menores índices de atendimento a educação infantil, a maior precariedade física das escolas, as piores condições profissionais de trabalho dos docentes, os contratos de trabalho mais precários, o maior número de educadores e educadoras sem formação inicial”. É a partir deste cenário que este seminário precisa ser compreendido como uma ação necessária, tanto para contribuir junto às educadoras e educadores da Reforma Agrária do sul do país a debater estes dilemas, quanto para conjuntamente com estes sujeitos do campo, avaliar, fortalecer e/ou buscar práticas e experiências alternativas para que o direito à educação se torne realidade concreta.							
<b>6 – RESULTADOS ESPERADOS (Especificar)</b> Três seminários regionais de educação do campo, 700 educadores que atuam em áreas da reforma agrária envolvidos.							
<b>8 – EQUIPE TÉCNICA</b>							
Nome	Instituição (vínculo empregatício)	Matrícula SIAPE ou CPF	Função no projeto	Carga Horária de dedicação	Forma de Remuneração (bolsa ou consultoria)		*Metas / Atividades
					Valor	Duração	
Willian Simões	UFFS	1961455	Coordenador	20		30/11/17	1 a 5
Joel Bavaresco	UFFS	2051296	Apoio Técnico	20		30/11/17	1 a 5
Marcelo Antônio Kehl	COOPTRASC	049.700.379-14	Apoio Técnico	20		30/11/17	1 a 5

\*Relacionar cada participante, de forma numérica, às metas e/ou atividades apresentadas no cronograma de execução.

### III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA / FASE	META 1	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Realizar o terceiro Seminário no Estado de Santa Catarina	Seminário no Estado de Santa Catarina - Contratação de empresas para prestação de serviços, como locação de espaços, transporte, hospedagem e alimentação aos participantes	Seminário	1	12/2017	11/2018
ETAPA / FASE	META 2	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
2	Realizar o terceiro Seminário no Estado do Rio Grande do Sul	Seminário no Estado do Rio Grande do Sul - Contratação de empresas para prestação de serviços, como locação de espaços, transporte, hospedagem e alimentação aos participantes	Seminário	1	12/2017	11/2018
ETAPA / FASE	META 3	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
3	Realizar o segundo Seminário no Estado do Paraná	Seminário no Estado do Paraná - Contratação de empresas para prestação de serviços, como locação de espaços, transporte, hospedagem e alimentação aos participantes	Seminário	1	12/2017	11/2018
ETAPA / FASE	META 4	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
4	Realizar as metas do projeto	Pagamento de despesas operacionais à fundação de apoio contratada	Serviço	1	12/2017	11/2018

**IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS****1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSOS**

<b>A - CUSTEIO</b>					
Especificação	Unidade de Medida	Quantidade parcelas	VALOR		
			Mensal		Total
Passagens aéreas e rodoviárias – 33.90.33.01	Pass. ida e volta	1	R\$	9.036,09	R\$ 9.036,09
Diárias Nacionais – 33.90.14.14	Diária	1	R\$	10.044,00	R\$ 10.044,00
				R\$	-
				R\$	-
<b>SUBTOTAL CUSTEIO</b>				<b>R\$</b>	<b>19.080,09</b>

<b>B – CAPITAL</b>					
Especificação	Unidade de Medida	Quantidade parcelas	VALOR		
			Mensal		Total
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
<b>SUBTOTAL CAPITAL</b>			<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>

<b>C – SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>					
Especificação	Unidade de Medida	Quantidade parcelas	VALOR		
			Mensal		Total
Locação de Espaço		-		-	R\$ -
Locação de meios de transporte (contratação de ônibus) – 33.90.33.03	Diária / veículo	5	R\$	13.813,72	R\$ 69.068,60
Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (Serviços de hospedagem e alimentação – almoço, jantar e coffee breaks) – 33.90.39.99	Unidade	5	R\$	24.176,68	R\$ 120.883,41
Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (Confecção de materiais de divulgação) – 33.90.39.63	Serviço	1	R\$	7.204,90	R\$ 7.204,90
Pagamento de fundação de apoio	Serviço	1	R\$	10.933,99	R\$ 10.933,99
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 208.090,90</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 227.170,99</b>

<b>D – BENEFÍCIOS OBTIDOS PELA UFFS</b>				
Especificação	Detalhamento	VALOR		
		Quantidade	Mensal	Total
<b>Bolsas de Iniciação Científica</b>				R\$ -
<b>Bolsas de Mestrado</b>				R\$ -
<b>Equipamentos</b>				R\$ -
<b>Recursos materiais</b>				R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>0</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

**E – PREVISÃO DE PAGAMENTO A PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS**

Em princípio, a previsão de pagamentos a serem realizados a pessoas físicas e jurídicas, conforme referenciado no artigo 6º, § 1º, inciso IV, do Decreto 7.423/2010 não se apresenta possível, vez que a fundação de apoio precisa contratar mediante prévia licitação ou outro processo seletivo que garanta isonomia e impessoalidade, sendo que quando de sua contratação pela IFES ainda não é possível, por óbvio, saber quem irá vencer essa ou aquela seleção. Por conta disso, fica inviabilizada a indicação, desde logo, do CPF ou do CNPJ das pessoas que serão contratadas.

<b>V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO</b>		
<b>CELEBRANTE 1: UFFS</b>		
<b>ETAPA / FASE</b>	<b>MÊS</b>	<b>VALOR</b>
1º Parcela (saldo financeiro na FAPEU)	12/2017	R\$ 44.328,49
2º Parcela (Aditivo ao TED Nº 14/2015/INCRA)	02/2018	R\$ 182.842,50
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 227.170,99</b>
<b>CELEBRANTE 2:</b>		
<b>ETAPA / FASE</b>	<b>MÊS</b>	<b>VALOR</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ -</b>

<b>VI – IMPACTOS DO PROJETO</b>
<b>Social</b>
Fortalecimentos da formação continuada de educadores e educadoras que atuam em áreas da reforma agrária, contribuindo para a qualificação do processo de ensino e aprendizagem dos sujeitos do campo.
<b>Econômico</b>
Não se aplica
<b>Ambiental</b>
Não se aplica

## VII - DECLARAÇÕES

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, que o presente Plano de Trabalho foi apreciado e aprovado *Ad referendum* do conselho Universitário, conforme Portaria Nº 1247/GR/UFGS/2015. Autorizo a participação dos servidores relacionados neste projeto para compor a equipe técnica, sem prejuízo das suas atribuições funcionais.

Nome/Assinatura do Diretor                      SIAPE                      CPF                      10 de novembro de 2017

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Coordenador do Projeto relacionado ao presente Plano de Trabalho, que não possuo cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, não pertencentes ao quadro da UFGS, como integrante da equipe técnica.

WILLIAN SIMÕES                      SIAPE: 1961455                      CPF: 033.782.089-96                      10 de novembro de 2017

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de representante legal da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, que para a consecução do objeto do Instrumento nº 092/2015, não serão contratadas empresas nas quais participem de alguma forma o Coordenador do Projeto relacionado ao presente Plano de Trabalho, ou seu cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade. até o 3º grau.

Gilberto Vieira Ângelo                      179.758.409-04                      \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Nome/Assinatura do Representante legal                      CPF                      Data

*(Somente deverá ser assinada quando a Fundação for a responsável pelo gerenciamento dos recursos do Instrumento).*